



Trabalho 5

PREVALÊNCIA DE ACIDENTES DE TRAJETO ENTRE TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO

Tania Bof de Andrade Esp.; Guilherme Durães Esp.; Fabíola Bof de Andrade Ph. D.

E- mail: tbatb4@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

Os acidentes de trabalho, mesmo sendo evitáveis, continuam sendo um motivo de grande preocupação, pois além de causar um grande impacto na economia e na produtividade global também são responsáveis por grande sofrimento para a sociedade, já que segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) cerca de dois milhões de pessoas morrem por ano no mundo devido aos mesmos (INTERNATIONAL, 2003). No território brasileiro são três mortes a cada duas horas de trabalho e são três acidentados a cada minuto de trabalho (CONSELHO, 2006).

No Brasil os acidentes de trabalho são classificados em: típicos, acidentes devidos à doença do trabalho e de trajeto. Aqueles são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado enquanto os acidentes de trajeto são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa. Os acidentes devidos à doença do trabalho por sua vez são aqueles ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade constante na tabela da Previdência Social (MINISTERIO, 2010). Segundo os dados da Previdência Social houve uma queda do número de acidentes do trabalho registrados com CAT entre os anos de 2008 e 2009. No entanto, análise desagregada dos dados mostra que com relação aos acidentes de trajeto a prevalência vem aumentando ao longo dos anos. Em 2007 foram registrados 79.005 casos, em 2008 observou-se um total de 88.742 e em 2009 foram computados 89.445 casos de acidentes de trajeto.

Os acidentes de trajeto apesar de apresentarem uma importância contributiva nas estatísticas de absenteísmo não vêm sendo muito explorados em inquéritos epidemiológicos. Andrade et al. (2008) verificaram que os mesmos correspondiam a 27,8% dos acidentes de trabalho registrados no período de 2005 a 2007 entre servidores municipais chamando atenção quanto à dificuldade em averiguar a veracidade de quantos destes registros são realmente devidos a um acidente de trajeto, pois na maioria das vezes não se conseguiu definir o horário exato do ocorrido bem como encontrar testemunhas do fato.

O interessante do acidente de trajeto é que o acidentado pode estar utilizando um meio de transporte ou estar simplesmente na condição de pedestre e nestas condições fatores como hábitos pessoais, aumento da violência urbana e ausência de estrutura adequada nas vias públicas, que são fatores não controláveis pelo empregador, podem contribuir para ocorrência deste evento inusitado.



Trabalho 5

Desde 1967, devido à lei 5.316/67, os acidentes de trabalho devem ser informados por meio de um documento chamado Comunicados de Acidente de Trabalho (CAT). Esta informação deve ocorrer até o primeiro dia útil seguinte ao de sua ocorrência, na presença de afastamento ou não. Infelizmente, algumas empresas não a emitem, e isto pode ocorrer devido a diversos motivos, dentre eles, esconder a realidade mórbida do trabalho, não aumentar tributos, obter certificações internacionais, além de tentar inibir ações civis, penais e administrativas (SOUZA, 2007).

A subnotificação de acidentes do trabalho no Brasil ainda é muito grande, Cordeiro et al. (2005) estimaram uma subnotificação pelo sistema CAT de 79,5% impedindo a visualização do verdadeiro impacto dos acidentes de trabalho e, especificamente, os de trajeto na saúde do trabalhador. Além disso, poucos estudos foram realizados com o objetivo de descrever a prevalência de acidentes de trajeto e os fatores relacionados à ocorrência dos mesmos sendo que essas informações são de grande relevância para o desenvolvimento de medidas preventivas.

OBJETIVO

O objetivo deste trabalho foi descrever a prevalência de acidentes de trajeto dentre os acidentes de trabalho ocorridos com servidores públicos municipais de Vitória-ES.

MATERIAL E MÉTODO

A amostra foi composta por 534 indivíduos representando todos os acidentes de trabalho ocorridos nos anos de 2009 e 2010 com ocorrência registrada no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal. A coleta de dados foi feita por meio de fichas padronizadas a partir das informações contidas nos relatórios de investigação de acidente e prontuários dos participantes. Em relação a todos os acidentes de trabalho foram coletados os dados pessoais, regime de trabalho e informações referentes ao tipo de acidente de trabalho. No tocante aos acidentes de trajeto foram coletadas informações relacionadas à idade, dia da semana do ocorrido, período do dia do acidente, presença ou não de afastamento, número de dias afastados, condição em que o indivíduo encontrava-se quando aconteceu o acidente, circunstâncias do acidente, tipo de lesão de acordo com a Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID 10), parte do corpo atingida e tempo de serviço. A avaliação estatística compreendeu a realização de análise descritiva e inferencial considerando-se um nível de significância de 5%. Realizou-se análise bivariada utilizando-se o teste Qui-quadrado ou Exato de Fisher.

RESULTADOS

Os resultados demonstraram do total de acidentes de trabalho 27,2% foram de trajeto com uma predominância de mulheres (80%). Observou-se um aumento de casos deste tipo de acidente em 26,56% do ano de 2009 para 2010. Esse aumento é uma tendência nacional e também foi registrada nos último levantamento da Previdência Social. A principal causa de



Trabalho 5

acidentes foi a queda de trabalhadores quando na condição de pedestres (51,7%) e as principais áreas do corpo acometidas foram os membros inferiores, representando 51,8% das regiões acometidas. Houve associação entre o sexo e a condição de locomoção do servidor no momento do acidente, sendo que para o sexo masculino a maior proporção foi na condição de motociclistas e no sexo feminino a de pedestre.

CONCLUSÕES

De acordo com os resultados desse estudo pode-se concluir que existe uma alta prevalência de acidentes de trajeto nos dois anos estudados que envolvem, principalmente, os trabalhadores na condição de pedestres sendo que grande parte dos mesmos geram afastamentos. Assim, ressalta-se a importância do conhecimento dos fatores relacionados a esses acidentes para que programas de prevenção e controle dos principais fatores de risco sejam implementados. Desta forma, aumentam-se as possibilidades de uma melhoria na qualidade do atendimento prestado aos servidores que não deve se restringir ao pagamento de indenizações trabalhistas mais, principalmente, a prevenção dos acidentes.

Palavras-chave: Acidente de trabalho; Saúde do trabalhador; Riscos ocupacionais.

REFERÊNCIAS

Andrade TA, Souza MGC, Simões MPC, Andrade FA. Prevalência de absenteísmo entre trabalhadores do serviço público. *Scientia Medica (PUCRS)* 2008; 18:166-171.

Brasil. Lei 5.316 de 14 de setembro de 1967. Integra o seguro de acidente de trabalho na previdência social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 18 set. 1967; Seção 1, p. 9527.

Conselho Nacional da Previdência Social. Resolução MPS/CNPS Nº 1.269. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – O Fator acidentário Previdenciário. 15 de fevereiro de 2006. *Diário Oficial da União*, 21 fev. 2006;

Cordeiro R, Sakate M, Grotti AP et al. Subnotificação de acidentes do trabalho não fatais em Botucatu, SP, 2002. *Rev. Saúde Pública* 2005; 39 (2): 254-260.

International Labour Organization. Safety in numbers: pointers for the global safety at work. Geneva; 2003.



Trabalho 5

Ministério da Previdência Social. Anuário estatístico da Previdência Social, 2009. [acesso em 2010 dez 20]. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=989>.

SOUZA, K. V. C. Doenças Profissionais no Brasil. Departamento do Regime Geral da Previdência Social. Texto explicativo. [acesso em 2007 jul 12] Disponível em: <www.saude.ba.gov.br/conferenciaST2005/Novos%20de%20junho/DOENÇAS%20PROFISIONAIS%20NO%20BRASIL>